



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.303 DE 03 DE JULHO 2001.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal Nº 503 de 02 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Suplementar decorrerão da anulação total e parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2002.03.07.020.2.001	4120	00	<u>6.000,00</u> 6.000,00	
2004.03.07.020.2.006	4120	00	<u>1.500,00</u> 1.500,00	
2013.13.75.428.2.040	3132	00	<u>50.000,00</u> 50.000,00	
ANULAR				
2002.03.07.020.2.001	3113	00		<u>6.000,00</u> 6.000,00
2004.03.07.020.2.006	3132	00		<u>1.500,00</u> 1.500,00
2013.13.75.428.1.008	4110	00		<u>50.000,00</u> 50.000,00
			57.500,00	57.500,00